HOSPITAL VISÃO

POLÍTICA DE COMPLIANCE HOSPITAL VISÃO

1. DEFINIÇÃO

O termo Compliance surgiu do termo, em inglês, "to comply", que significa atender, adequar, cumprir, executar, realizar o que foi estabelecido, de acordo com alguma regra aplicável ao negócio. Compliance é estar em conformidade com leis, regulamentações, políticas, normas internas, procedimentos e princípios corporativos que regem a atividade da Empresa, garantindo, além da legalidade, a transparência, a ética e o atendimento às melhores práticas do mercado e de governança corporativa.

2. ATUAÇÃO ÉTICA NA SAUDE

O Hospital Visão se preocupa com a ética em geral e na assistência a saúde, observando que possuímos diversas formas de relacionamento, seja entre colaboradores ou prestadores de serviço.

3. MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão: Proporcionar melhor qualidade de vida aos nossos clientes, prestando serviços oftalmológicos de excelência em todos os procedimentos diagnósticos, terapêuticos, clínicos e cirúrgicos, trazendo como valores fundamentais sólidos: princípios científicos, éticos e profissionais.

Visão: Tornar-se um hospital oftalmológico de referência para toda região nordeste, reconhecido pela credibilidade e excelência nos serviços prestados.

Valores:

- Qualidade no atendimento
- Humanização
- Trabalho em equipe
- Ética
- Responsabilidade
- Compromisso com a sustentabilidade
- Permanente atualização cientifica e tecnológica

4. RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL

É dever da empresa:

- pautar-se por padrões éticos;
- não contribuir, de forma alguma para a concorrência desleal ou práticas comerciais antiéticas, que possam prejudicar a livre concorrência;
- que os colaboradores, corpo Clínico e demais parceiros pautem seu comportamento pelos princípios e regras desta política, cabendo-lhes: conhecer e cumprir as regras constantes desta política, consultar Comitê de compliance no caso de dúvidas sobre as regras, denunciar, formalmente, Comitê de compliance a ocorrência de situações que possam sugerir infrações às regras e aos códigos de Ética específicos de cada respectiva categoria funcional e à legislação brasileira, em especial à Lei Anticorrupção n° 12.846/13.

5. CUIDADOS SOCIAIS E AMBIENTAIS

- A sustentabilidade ambiental dentro de uma instituição hospitalar envolve diversos fatores e ações com o propósito de preservar o meio ambiente e garantir o desenvolvimento sustentável.

O Hospital Visão adota ações sustentáveis para reduzir o impacto ambiental, são elas:

- ✓ Utilização de arejadores e redutores de pressão nas torneiras;
- ✓ Descarga de acionamento duplo;
- ✓ Sistema de reutilização da água da chuva;
- ✓ Usina de energia solar fotovoltaica
- ✓ Projeto para Reciclagem de papelão e plástico.

- Estamos comprometidos em incluir socialmente as pessoas, valorizando a diversidade.
- Trabalhamos com a prevenção de riscos á saúde e segurança dos pacientes e sociedade, a fim de evitar ocorrências de eventos adversos.

6. IMPRENSA, INTERNET E REDES SOCIAIS

Entendemos como importante e necessário o uso ético da internet e redes sociais, sendo assim nossos colaboradores e corpo clínico devem:

- ✓ Não dar entrevistas ou expressar opiniões na imprensa ou internet sem autorização e de forma que deixe a entender que este é um posicionamento do Hospital Visão, salvo quando autorização pela Alta Administração;
- ✓ Não fotografar, verbalizar ou anotar dados pessoais de pacientes, médicos e fornecedores;
- ✓ Declarações a imprensa devem ser feitas exclusivamente por agentes autorizados pela Alta Administração;
- ✓ Não utilizar celular pessoal durante expediente de trabalho;

7. CONFLITOS DE INTERESSES

O Hospital Visão adota o critério de imparcialidade e é vedado:

- Se utilizar de informação obtida devido ao seu cargo para benefício pessoal, chantagem ou ganho;
- Se associar com fornecedores ou concorrentes;
- Sugerir contratação de familiar ou cônjuge;

8. PROCESSOS TRANSPARENTES

Atos que envolvam fraude, corrupção, sonegação, subornos são considerados intoleráveis pela instituição. Não poderão ser dadas vantagens indevidas a pessoas e/ou agentes públicos e nem financiar ou participar de atividades ilícitas.

Toda e qualquer suspeita de corrupção ativa ou passiva será devidamente apurada pelo Comitê de Compliance.

Se o paciente insistir em presentear o colaborador/médico com **um brinde**, este pode ser recebido desde que o valor do item não ultrapasse o valor de cem reais.

9. FATURAMENTO

O Hospital Visão preza por um processo de faturamento com base na legislação vigente, respeitando os contratos com as operadores de saúde e clientes.

10. LGPD

Segundo a lei nº 13.709/18(Lei Geral de Proteção de Dados), devem ser preservados dados pessoais de pacientes, funcionários e médicos, sendo proibida a utilização sem consentimento prévio.

As senhas de acesso devem ser de uso pessoal e o compartilhamento é vedado.

É vedado repassar informações sigilosas da instituição para terceiros.

ANEXOS

- ✓ Manual de Conduta do Colaborador
- ✓ Manual de Conduta do Corpo Clínico
- ✓ Manual de Conduta do Fellowship